RESOLUÇÃO Nº 009/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Ata da reunião do dia 31.07.2008, em que consta a posse dos Conselheiros eleitos para os Colegiados Superiores;

CONSIDERANDO a finalização do mandato dos membros eleitos para o interstício 2008/2010;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 18 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

R E S O L V E :

PRORROGAR o ***mandato dos Conselheiros*** eleitos para compor o Conselho Universitário, Conselho de Administração e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ***até a data limite de 30.09.2010.***

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 30 de julho de 2010.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente